

AD22041

## Delegado vê igualdade entre pobres e ricos

“Esse projeto é muito bem vindo, principalmente no que se refere às penas e às medidas aplicáveis a quem é autuado por uso de entorpecentes. Agora não existe obrigatoriedade para pagamento de fiança. Dessa forma, o viciado pobre terá a mesma condição que o rico”.

A opinião é do delegado Márcio Braga, titular da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes (Deten), ao referir-se ao projeto do senador Ricardo Santos, que muda a legislação sobre entorpecentes, vigente há 25 anos.

O delegado ressalta: “Antes, em algumas situações, as pessoas de menor poder aquisitivo não tinham condições de pagar fiança e ficavam presas até seis meses, ao contrário das com dinheiro, que ficavam livres pagando R\$ 150,00 de fiança”.

Há cinco anos à frente da Deten, Márcio Braga destaca que as novas tipificações atribuídas ao crime de tráfico de drogas também são uma mudança importante no projeto.

“Criaram formas de atingir traficantes e ‘peixões’, o que facilita a prisão sem a droga. Por exemplo, o artigo 18 rege que as pessoas que ocultam bens, comprando em nome de outras, podem ser presas. Antes não havia artigo legal para isso. Tentávamos provar a dissimulação do traficante, mas os advogados alegavam que não tinha

condição de fato. Agora, com a nova lei, o delegado pode condenar a prisão sem a droga”.

Já a pena por tráfico poderá ser aumentada dos atuais de seis a 10 anos de prisão, para de oito a 15 anos.

Mas isso só será possível



Claudney Pessôa

# Nova lei de drogas beneficia dependentes

**Ao invés de ir para a cadeia por até dois anos, os usuários serão encaminhados para tratamento**

**LÚCIA GARCIA**

Dentro de poucos dias, o universo de pessoas envolvidas na questão das drogas – usuários, traficantes, policiais e magistrados – pode ter uma nova legislação a cumprir sobre o assunto.

O viciado, que antes poderia ser condenado a até dois anos de prisão, não ficará mais detido em penitenciárias e terá direito a tratamento especial, para tentar curar a dependência química.

Já a pena por tráfico poderá ser aumentada dos atuais de seis a 10 anos de prisão, para de oito a 15 anos.

Mas isso só será possível

unanimidade, pelos 70 senadores que estavam em plenário na quinta-feira.

“Essa nova lei inova muito em relação à legislação em vigor, que é a Lei 6368/76, feita ainda durante o regime militar. É uma legislação que já não atendia aos anseios da sociedade brasileira. Esta lei que ainda está em vigor ainda trata todos como criminosos: tanto o grande traficante como o dependente e usuário

no que se refere às penas e às medidas aplicáveis a quem é autuado por uso de entorpecentes. Agora, o viciado pobre terá a mesma condição que o usuário rico”.

Atuando com mais intensidade nas bocas-de-fumo da Grande Vitória, o delegado Marcio Braga realizou 245 prisões em flagrante por tráfico de droga e outras 248 autuações em flagrante, estas por uso de entorpecentes en-

tre os dias 1º e 12 de outubro. Ele acrescentou: “Se o usuário tiver família com condições financeiras, pode conseguir um tratamento particular mas, caso contrário, dependerá do Estado. Será que os municípios terão como atender a todos?”.

À frente da Polícia Federal há dois anos, Possa ressalta: “O Estado terá que se preparar porque o artigo precisa ser atendido em sua totalidade. Já existem alguns progra-

## Federal aposta na infiltração de agentes

Há 25 anos atuando na Polícia Federal, o superintendente da instituição no Estado, delegado Armando de Assis Possa, também considera o projeto que muda a lei de entorpecentes como muito importante para área de repressão às drogas. Ele frisa que a mais relevante alteração diz respeito ao tratamento dado ao usuário.

“A modificação substancial nesse projeto está no artigo 20 (que antes era o 16, uso de entorpecentes). Agora um usuário, se preso, presta serviços à comunidade. Além disso, terá direito a receber tratamento. Isso é muito bom para recuperação do drogado”, disse Possa.

No entanto, o superintendente da PF ressalta: “É importante frisar que esse tratamento vai depender muito de políticas públicas a serem adotadas, porque senão as penalidades ficarão apenas no campo da prestação de serviços à comunidade”.

Ele acrescentou: “Se o usuário tiver família com condições financeiras, pode conseguir um tratamento particular mas, caso contrário, dependerá do Estado. Será que os municípios terão como atender a todos?”.

À frente da Superintendência de Polícia Federal no Espírito Santo há dois anos, o delegado Armando de Assis Possa ressalta:

# Senador detalha projeto aprovado

no que se refere as penas e as medidas aplicaveis a quem é autuado por uso de entorpecentes. Agora, o vicinado pode terá a mesma condigação que o usuário ríco".

Atuando com mais intensidade nas bocas-de-fumo da Grande Vitoria, o delegado Marcião Braga realizou 24 prisões em flagrante, outras 248 autuagens em flagrante, estatísticas de drogas e outras 248 autuações de menor gravidade, estabelecendo um total de 517 flagrantes, entre os meses de janeiro e outubro desse ano.

Já na Policia Federal, onde o trabalho é realizado basicamente sobre a repressação das traiçanetes de grande porte, mente sobre a realização de operações especiais para o combate ao tráfico de drogas por uso de drogas formadas.

Durante esse mesmo período, foram realizadas 56 autuações em flagrante por trânsito de drogas e apreensões de drogas, totalizando 126 autuações de entorpecentes.

Por uso de entorpecentes, tanto no interior quanto na capital, foram realizadas 126 autuações de drogas, totalizando 366 autuações de entorpecentes.

"Essa nova lei inova muitas  
regras que regulam em Pernambuco  
todas que estavam em Pernambuco.  
Agora, que é a Lei 6368/76, fe-  
zendo durante o regime mili-  
tar. E uma legislação que  
não atendia aos interesses da  
ciudadade brasileira. Esta  
que ainda está em vigor até  
toda todos como crimes  
tanto o grande tráfico de  
materiais dependentes e usuá-  
rios drogas", explicou o se-  
nador Ricardo Santos.

**Aprovado estadual**

No Espírito Santo, a nu-  
lei foi bem aceita pelos de-  
gados que trabalham na  
previsão a entorpecentes.

O titular da Delegacia  
Tenório e Mortecinos (I-  
ten), delegado Márcio Bra-  
tes, ressaltou: "Esse projeto é m-  
uito bom vindos, pra mídia bra-  
sileira", disse o delegado.

to bem vindos, pra mídia bra-  
sileira", disse o delegado.

**Associação Criminosa**

Outra mudança proposta no projeto de lei é a criação de formas de atingir que traiçam pessoas e pedeixões, drogas. Por exemplo, o artigo 18 rege que as pessoas que fizerem facilitar a prisão sem queiram formar parte de grupos que realizam crimes e que sejam usadas para fins ilícitos. Tentativa de tráfico, mas os advogados alegavam que não tinha como crime, acrescentou um artigo que definia o artigo 15: "Agora a associação criminosa será constituida por três pessoas. Ante a parte de trés pessoas, duas pessoas já constituiam esse crime. Deu uma abraçada dada, mas foi bom, porque



E com relago aos grandes  
traficantes?

ragão e a reisnergia da sociedade possosa na vida da sociedade A lei determina ainda que da rede de saude publica nível federal, estadual e municipal cria programas para recuperar os drogados União terá que prover recisos necessários para isto, mo manda a lei.

NÚMEROS PF	
Aprenses	Quantidade
Macchna	58.5
Cocchina	52.0
Indústrios em flagrante	24
Inquéritos por Portaria	05
Prisões por tráfico	56
Prisões por uso	01
Fonte: Polícia Federal. Janeiro a novembro desse ano.	

Em comparação com a lei  
que proíbe a realização de competições  
entre pilotos amadores, o que é permitido  
nao previa, porquê a Lavage  
portante que a lei anterior  
nheiro. Este é um ponto  
que coloca a Lavage em do  
que preveve ainda mecanismos  
que tornam o esporte  
sa, entre outras penalidades.  
carteira de motorista suspen-  
tos. Nesse caso, pode ter a  
que preveve ainda mecanismos  
que tornam o esporte  
sa, entre outras penalidades.  
carteira de motorista suspen-  
tos. Nesse caso, pode ter a

**aprovada no Congresso?**

Aprenses	Quantidade	Maconha
	83,25 (kg)	Buchas de
	3.301 (unid)	Maconha
	4,5 (kg)	Cocaína
	1.106 (unid)	Papelotes de
	2.519 (unid)	Cocaína
Pedras de crack	2.519 (unid)	Heroina
(*) estatísticas do período de Janeiro de 2010 sobre este anú.		

## Que mecanismos se

para  
sosas  
au-  
trió,  
olli-  
cico.  
efi-  
ju-  
osí-  
oca  
re-  
com  
um  
da

A Lei prevê facilidades para a quebra do sigilo bancário, telefônico, de e-mail, envolvidas com o tráfico, fiscal, ou quadrilha.